

	<b>PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO</b> <b>SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO (SGADM)</b> DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS <b>(DEACO)</b> DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO <b>(DICOL)</b> SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS COM ATRIBUIÇÃO AFETA À PROMOÇÃO DE GÊNERO, VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER <b>(SEGEM)</b>	
<b>Data: 23.08.2024</b>	<b>Horário: 15:00h</b>	<b>Local: Aplicativo Teams</b>
<b>PAUTA: REUNIÃO DO COLEGIADO - COEM</b>		<b>ATA DE REUNIÃO Nº 39/2024</b>

Estiveram presentes na reunião, por meio virtual:

1. Desembargadora Adriana Ramos de Mello **(Coordenadora da COEM)**;
2. Juíza Elen de Freitas Barbosa **(Membra da COEM)**;
3. Juíza Katerine Jatahy Kitsos Nygaard **(Membra da COEM)**;
4. Juíza Renata de Lima Machado **(Membra da COEM)**;
5. Juíza Erica Bueno Salgado **(Membra da COEM)**;
6. Sra. Jacqueline Leite Vianna Campos **(Secretária Geral - SGADM)**;
7. Sra. Georgina Jatahy Kitsos **(DIVIS/DECOI)**;
8. Sra. Patricia Valeria Leal de Andrade Nunes **(Assistente Social - SEGEM)**;
9. Sra. Renata Cristine Machado David **(DECOI)**;
10. Sra. Gabrielle Cristina Dias da Silva Santos **(DECOI)**.

A **Exma. Desa. Adriana Ramos de Mello**, Coordenadora da COEM, abre os trabalhos às 15h e agradece a participação de todas na presente reunião, que tem como escopo debater diversos temas pertinentes à melhoria das políticas de proteção e combate à violência doméstica e familiar. Para melhor organização das ideias, a redatora dessa ata, separou os assuntos em tópicos.

#### 1- **Devolutiva sobre a reunião entre a Coordenadora da COEM e o Presidente do Tribunal (dia 21/08/2024)**

##### **1.1 - Casa da Mulher Brasileira (CMB) e Transformação de Alguns Juizados de Violência Doméstica:**

Inicialmente, a **Desa. Adriana Mello** compartilha sobre a reunião com o Presidente do Tribunal, onde discutiram diversos temas importantes, como a Casa da Mulher Brasileira (CMB). Segundo a **Desembargadora**, o Presidente demonstrou bastante entusiasmo pelo projeto, além de sugerir também a criação da Casa da Mulher Fluminense.

A **Juíza Katerine Jatahy** relata que visitou o espaço destinado à CMB, acompanhada pela **Juíza Elen Barbosa**, e que o local se mostrou adequado, com boa acessibilidade,

proximidade com linha de trem e um grande espaço disponível. A **Juíza** também sugere a possibilidade de transformar o casarão antigo em um centro cultural.

Em continuidade, foi discutido com o Presidente do PJERJ o processo de desmembramento do JVDFM da Leopoldina e a possibilidade de criação de posto avançado dos Juizados Especializados em Violência Doméstica na CMB. A **Desa. Adriana Mello** relata que, após uma reunião com o Presidente e a Juíza Ana Paula Monte, ficou decidido que não se aguardaria mais a equalização das varas para avançar com o desmembramento.

A **Desembargadora** informa que o Presidente aprovou a ideia de se criar um posto avançado do 1º e 5º Juizados de Violência Doméstica na CMB, sem a necessidade da criação de novo Juizado, evitando assim maiores complexidades, como forma de otimizar os recursos e melhor atender à demanda de casos de violência doméstica. A proposta é aproveitar a estrutura existente. Além disso, o Presidente enfatizou a necessidade de se acelerar o processo de desmembramento do VI JVDFM, pois a apreciação pela ALERJ poderia atrasar as decisões e comprometer sua gestão.

A **Coordenadora da COEM** informa que a Juíza Aux. da Presidência, Dra. Ana Paula Monte, orientou a COEM a solicitar a reanálise do processo da Leopoldina com dados atualizados. Atualmente, o processo está no Gabinete da Dra. Ana Paula Monte. O objetivo é movimentar o procedimento com o apoio da COMAQ.

Dessa maneira, a **COEM** delibera que a Equipe SEGEM envie um e-mail à Juíza Ana Paula Monte solicitando a intervenção da COMAQ. O e-mail deverá conter o pedido formal para que a COMAQ realize análise detalhada e proponha alternativas viáveis para reorganização das varas, visando a melhoria na distribuição de processos e a manutenção da eficiência das unidades judiciais. (Deliberação 01)

A **Desa. Adriana Mello** pede que, ao enviar o e-mail, as Juízas Ana Paula Monte e Fernanda Xavier sejam notificadas, e que ela própria seja informada, para que possa agendar reunião com a **Desa. Maria Isabel (COMAQ)** a fim de tratar o assunto com urgência.

## **1.2 - Criação de novas Varas Especializadas em crimes contra crianças e Adolescentes:**

Após as considerações anteriores, a **Desa. Adriana Mello** traz à tona outro ponto importante discutido na reunião com o Presidente: os crimes contra crianças. Comenta que discutiu brevemente as dificuldades enfrentadas nos casos de crimes contra crianças nos juizados de violência doméstica no interior, especialmente devido à falta de servidores(as), o que tem causado atrasos significativos nas pautas relacionadas a mulheres e crianças.

A **Desembargadora** apresentou a proposta da COEM para criação de núcleos de Justiça 4.0 a fim de tratar esses casos, uma ideia que o Presidente considerou viável. Explica que essa iniciativa pode aliviar a sobrecarga de processos, mas ressalta que a COEM não tem condições de levantar os dados necessários para isso, pois o tema é atinente à violência contra crianças. Nesse sentido, a **Desembargadora** sugere a implementação desses núcleos na Baixada, no Grande Rio, em Niterói e Itaboraí, tendo recebido resposta positiva do Presidente.

A **Juíza Elen Barbosa** menciona a necessidade de criação de novas VECAs. Questiona acerca da existência de um processo aberto, que verse sobre este estudo e que possivelmente deve ser realizado pela Coordenação da Infância.

Nesse sentido, resta deliberado à Equipe SEGEM a verificação da existência de pedido feito pelo Dr. Octávio (AMAERJ) e envio de um e-mail informado que a COEM se manifesta favoravelmente à instalação de outras Varas de Crimes contra Crianças e Adolescente. (Deliberação 2)

A **Coordenadora da COEM** propõe que seja iniciado processo específico para formalizar as movimentações referentes à proposta da criação de Núcleos de Justiça 4.0. Nesse momento, a **Juíza Katerine Jatahy** sugere que a Dra. Camila, que está na VECA, também participe, devido ao seu conhecimento sobre o assunto.

A **Juíza Elen Barbosa** se oferece para conversar com Dr. José Cláudio sobre o assunto, uma vez que esse magistrado atua na Justiça 4.0.

## **2- Criação da Patrulha Henry Borel**

Dando continuidade à discussão, a **Juíza Elen Barbosa** levanta a questão da criação da Patrulha Henry Borel, e discute a vinculação dessa patrulha ao JVD. Lembra que, durante uma reunião entre o comandante da PM e a Desembargadora Adriana Mello, foi assumido o compromisso de se criar a patrulha após as eleições.

A **Coordenadora da COEM** esclarece que a competência para lidar com crimes contra crianças não pertence à COEM e que tais pedidos devem ser direcionados à Coordenação da Infância, para que recebam a atenção especializada.

A **Chefe de Serviço do SEGEM, Sra. Ionara Carvalho**, relembra que a Major Bianca encaminhou e-mail à COEM, sinalizando sobre esse projeto e solicitando dados estatísticos de MPUs concedidas a crianças e adolescentes, para realizar estudo de viabilidade da Patrulha Henry Borel.

Após as considerações sobre o tema, a **Desa. Adriana Mello** solicita ao **SEGEM** que encaminhe a demanda à equipe da infância e oriente a Major Bianca para que todos os e-

mails relacionados a crimes contra crianças e adolescentes sejam redirecionados à CEVIJ.

### **(Deliberação 3)**

#### **3- Inscrição dos Projetos da COEM no Prêmio Viviane Amaral**

A **Desa. Adriana Mello** menciona que os projetos "Inspirar," "Sorrindo para o Futuro," e "Sala Lilás" foram inscritos no Prêmio Viviane Amaral. Apesar de alguns projetos não se enquadrarem totalmente no escopo do prêmio, a **Desembargadora** considerou importante inscrevê-los pelo TJRJ.

Informa que o Presidente do Tribunal ficou entusiasmado com os projetos e sugeriu ampla divulgação nas mídias e redes sociais para aumentar a visibilidade. Também recomendou contatar o Dr. José Cláudio para buscar apoio financeiro para o projeto "Sorrindo para o Futuro."

A **Desa. Adriana Mello** destaca que a Juíza Camila Guerin, responsável pelo projeto, deve promover entrevistas e fotos para divulgação. Acredita que sua divulgação pode contribuir aumentar o reconhecimento do Tribunal.

Nesse sentido, consigna a participação da Equipe do DECOI, representada pela Geórgia Kitsos e demais participantes, na presente reunião, para que seja realizada uma campanha para ampla divulgação dos projetos da COEM nas plataformas internas e externas do TJRJ, especialmente os projetos mais novos, ainda pouco conhecidos. A ideia é que sejam criadas as artes e realizadas entrevistas *in loco*, a exemplo do que foi realizado no minidocumentário da COEM, gravado e divulgado no evento do dia 8 de março e publicado no site do TJRJ e no Youtube.

A Sra. **Geórgia Kitsos** (DECOI) sugere a criação de banner para chamar a atenção para os projetos da COEM e, de forma gradativa, definindo a periodicidade, a equipe ir divulgando cada projeto, iniciando pelos projetos mais novos e pouco conhecidos, citados pela Desembargadora.

Após debates, a **Desembargadora** solicita que o DECOI se reúna com a equipe do SEGEM, a fim de iniciar as tratativas para articular a campanha de divulgação.

#### **4- Organização e Divulgação dos Eventos no Cristo Redentor e Inauguração do Auditório Antônio Carlos Amorim (EMERJ)**

As **membras** discutem a organização de dois eventos importantes. O primeiro, um culto ecumênico marcado para 25/09/2024. Um evento de conscientização, que será realizado no Cristo Redentor iluminado na cor laranja para simbolizar a luta contra a violência de gênero. Para esse evento, a Sra. **Georgia Kitsos** (DECOI) sugere a criação

de materiais de divulgação, incluindo um vídeo, peças gráficas, e um *totem* para destacar a importância do evento.

A **Desembargadora** menciona que, mesmo que o Presidente do Tribunal não possa comparecer, o evento ocorrerá conforme planejado, com a participação de representantes da rede de enfrentamento à violência, como a Polícia Civil, a Polícia Militar, patrulhas e secretarias. Informa que cada representante terá um tempo curto para falar durante o evento.

O segundo evento trata-se da inauguração do novo auditório da EMERJ, denominado Auditório Antônio Carlos Amorim, para o dia 29/11/2024. A **Coordenadora da COEM** salienta que esse evento é de grande importância institucional, pois o novo auditório será um espaço central para a realização de palestras, seminários, e outros eventos acadêmicos e jurídicos, promovidos pela EMERJ.

Além disso, menciona a ideia de realizar um evento, no mesmo dia da inauguração do auditório da EMERJ, com a participação das Juízas dos países da América do Sul, como Bolívia, Peru, Argentina e Chile, sobre o tema "*Mulheres, Gênero e Direito*". Com sugestão de articular esses convites através dos consulados desses países, mediante contatos que a Desembargadora compartilhará com a SGADM. Nesse sentido, sugere a criação de uma comissão interna na COEM para organizá-lo. Aduz que o evento será uma parceria entre a EMERJ e a COEM.

No momento, resta deliberado que a Equipe SEGEM deverá iniciar as tratativas para o evento no Cristo Redentor (25/09): instruir o processo SEI, com a solicitação de inclusão na agenda do Presidente do Tribunal e minutar ofício da COEM à administração do Cristo Redentor, para organizar o culto ecumênico a ser realizado. (Deliberação 4)

#### **5- Ações e Projetos em andamento voltados para mulheres em situação de restrição de liberdade e Iniciativas para implementação do Banco Vermelho**

Após as discussões sobre os eventos a serem realizados, a **Sra. Jacqueline Viana (SGADM)** apresenta atualizações sobre a busca de parcerias para o projeto "Sorrindo para o Futuro," cuja ideia é criar um grande projeto voltado à saúde da mulher encarcerada, coordenado pela a Desa. Suely Magalhães (2ªVP) e o pelo Des. Wagner Cinelli, que buscam apoio do governo para captação de patrocínios. A **Desa. Adriana Mello** sugere aproveitar os contatos do Dr. José Cláudio para obter apoio empresarial.

A **Juíza Elen Barbosa** menciona que o Dr. José Cláudio, que já atua em iniciativas sociais, pode contribuir com o projeto. A **Desa. Adriana Mello** reforça a importância de ampliar o alcance das ações, especialmente para mulheres encarceradas, e considera incluir cuidados de saúde, como a distribuição de absorventes.

A **Juíza Katerine Jatahy** destaca a urgência de se oferecer cuidados médicos, como exames ginecológicos e mamografias, para essas mulheres, sugerindo começar com assistência odontológica e expandir para outras áreas de saúde.

A **Sra. Jacqueline Viana** concorda com a necessidade de ampliar o projeto para incluir serviços de saúde não disponíveis pelo SUS, como tratamentos de câncer, tornando-o mais abrangente.

Em seguida, a discussão avança para a implementação do Banco Vermelho, uma campanha contra a violência que envolve a instalação de bancos vermelhos com mensagens de apoio e contatos de ajuda. A **Desa. Adriana Mello** explica que a campanha, regulamentada por lei, busca aumentar a visibilidade do combate à violência contra a mulher e sugere a participação dos fóruns regionais.

A **Sra. Jacqueline Viana** informa que já foram coletadas as informações necessárias para a implementação do Banco Vermelho. Ressalta a necessidade de mais discussões, especialmente sobre a divulgação de processos de feminicídio. Informa que enviará para a COEM as informações apuradas. A **Coordenadora da COEM** incentiva a adesão à campanha e sugere que a comunicação interna do Tribunal destaque essa nova legislação.

## **6- Encaminhamento de MPUs do Plantão Noturno para a Patrulha Maria da Penha (PMERJ)**

O tema discutido é sobre a operacionalização do plantão noturno, com foco nas distribuições das medidas protetivas de urgência para o acompanhamento da Patrulha Maria da Penha, com base na solicitação da PMERJ, via Ofício à COEM, solicitando sejam encaminhadas direto ao Batalhão de área e não mais à Coordenação da Patrulha. A **Juíza Elen Barbosa** menciona que as medidas deveriam ser encaminhadas diretamente do plantão ao batalhão de área, sem intermediários, para maior agilidade, mas reconhece dificuldades operacionais que precisam ser resolvidas. A **Desa. Adriana Mello** concorda e reforça a necessidade de eliminar intermediários para agilizar o processo.

A **Juíza Katerine Jatahy** levanta preocupações sobre a sobrecarga do plantão e possíveis erros nos envios de *e-mails* devido a informações desatualizadas, sugerindo ouvir o plantão noturno para entender melhor os desafios. A **Juíza Erica Bueno Salgado** relata um caso em que a medida protetiva foi indeferida por falta de urgência, resultando em atraso significativo na concessão da medida e impactando negativamente as estatísticas do tribunal.

A **Desa. Adriana Mello** propõe uma nova reunião para discutir o fluxo das medidas e sugere incluir representantes do Plantão Judiciário Noturno na COEM para melhorar a comunicação e a resolução dessas questões. A **Juíza Barbosa** acrescenta que o

indeferimento de medidas pelo plantão não é contabilizado como decisão formal, complicando ainda mais a situação.

A **Sra. Ionara Carvalho** relembra que há reunião agendada para 6 de setembro, às 15:00 horas / online, a pedido da COEM, com todos os juizes do plantão para verificar o acompanhamento das MPUs no plantão noturno. A **Desa. Adriana Mello** solicita que as juizas Erica, Renata, Elen e Katerine participem dessa reunião e lembra que o objetivo também é indicar um representante do plantão na composição da COEM. Além disso, também sugere a criação de fluxo de trabalho e a publicação de aviso para organizar melhor as atividades do plantão.

#### **7- Devolutiva CGJ sobre as propostas sugeridas no I Encontro de Alinhamento entre Plantão Judiciário Noturno e Plantão Judicial - Processo nº 2024-06029438**

Em seguida, a **Sra. Ionara Carvalho** (SEGEM) menciona item na pauta sobre o plantão, relacionado a processo aberto pela COEM para formalização de convênio com a Polícia Civil para capacitações. Esse processo resultou em encontro na EMERJ com Delegados de Polícia, onde foi elaborado plano de ação validado pelos juizes do plantão.

A **Chefe de Serviço do SEGEM** explica que o processo retornou à COEM pela CGJ para dar visibilidade das tratativas internas, e verificar se houve impacto nos JVDs, especialmente no redirecionamento das medidas ao juiz natural. A **Desa. Adriana Mello** indaga às Membras se notaram alterações significativas após o encontro com os delegados. A **Juíza Elen Barbosa** responde que não houve mudanças perceptíveis, pois o documento não foi amplamente disseminado pela Polícia Civil, apenas nas delegacias que participaram do encontro. A **Desembargadora** sugere aguardar a próxima reunião agendada com a CGJ e os(as) juizes(as) do Plantão Noturno, antes de se debater novas providências.

#### **8- Sugestões do Presidente do Sindicato e Associação dos OJAs para providências administrativas e funcionais com o objetivo de aumentar a eficiência na execução das MPs. Processo SEI nº 2024-06076664**

A **Sra. Ionara Carvalho (SEGEM)** aborda a questão da capacitação dos Oficiais de Justiça, mencionando propostas enviadas pelo Presidente do Sindicato para melhorar a rotina desses profissionais. Uma das propostas sugere que, caso a vítima se recuse a prosseguir com a medida protetiva, o Oficial de Justiça poderia colher um termo de renúncia no local e inseri-lo na certidão processual.

A **Desa. Adriana Mello** e a **Juíza Elen Barbosa** discordam prontamente, afirmando que a proposta contraria a Lei Maria da Penha, o que é ratificado pelas demais membras presentes. Dessa forma, a COEM manifesta-se contrariamente à sugestão e recomenda seu arquivamento. Nesse sentido, resta deliberado à Equipe SEGEM para anexar a ata desta reunião ao processo SEI e a informar a Corregedoria sobre a necessidade de rejeição da proposta, por se mostrar contrária à legislação vigente. (Deliberação 5)

#### **9- NIAM de Tanguá**

Em seguida, A **Sra. Ionara Carvalho** (SEGEM) menciona outro processo envolvendo uma denúncia sobre convênio em Tanguá, cuja manifestação da Juíza Katerine Jatahy já consta nos autos. Contextualiza que se trata de convênio formalizado e publicado em 2022, mas até o momento não foram iniciadas as obras por parte da Prefeitura para a instalação do espaço na Delegacia local. A DGPAM (PCERJ) informara, recentemente, à COEM, que já havia oficiado o Município indagando a previsão, mas não recebera o retorno. A **Desembargadora** sugere que, diante da gravidade da denúncia, a COEM solicite a rescisão do convênio. Nesse sentido, resta deliberado pela COEM a denúncia do convênio de Tanguá e solicita ao SEGEM para encaminhar a solicitação à DIACI/DEACO. (Deliberação 6)

#### **10- II FOVID-RJ - 2024 - Fórum Fluminense de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher**

As membras concordam com a possibilidade de realizar o II FOVID no dia 11 de outubro próximo. Durante a reunião, a **Desa. Adriana Mello** e as **Membras** destacam a importância de incluir temas cruciais como o controle do feminicídio e convidar palestrantes especializados. A Juíza Eunice Prado, de Pernambuco, é mencionada como uma potencial palestrante para painel sobre feminicídio.

Também é sugerida a convocação dos juízes recém-empossados, dos últimos dois concursos, para participar do evento. A **Desa. Adriana Mello** explica que o Presidente do Tribunal apoia a ideia da convocação, e que o auditório da Corregedoria pode ser utilizado para as atividades. Considera importante convocar os juízes dos dois últimos concursos, especialmente aqueles que irão para o interior e lidarão com questões de violência doméstica. Nesse sentido, solicita à Chefe de Serviço do SEGEM que verifique junto ao Conselho de Vitaliciamento (COVIT), as informações relacionadas ao processo de vitaliciamento dos juízes novos que ingressaram nos últimos dois concursos, e informe à COEM. (Deliberação 7)

## 11-Juizado de Violência Doméstica de Bangu

Durante a reunião, a **Desa. Adriana Mello** discute a situação do Juizado de Bangu, que ficou vago após a remoção da Doutora Ieda para a Vara Criminal, e menciona que tanto esse juizado quanto o de Campo Grande estão em processo de reestruturação. O Presidente já autorizou a transferência do Fórum de Campo Grande, e as questões logísticas e de infraestrutura estão sendo verificadas.

A instalação do Projeto Violeta no novo espaço de Campo Grande é destacada como essencial, incluindo a criação de salas humanizadas e uma brinquedoteca, para proporcionar atendimento especializado e seguro às mulheres vítimas de violência. A **Coordenadora da COEM** sugere que a Equipe SEGEM monitore o progresso das obras, com atualizações a cada 15 dias, e que o setor de engenharia considere as necessidades específicas do Projeto Violeta.

A **Desembargadora** ressalta que a reestruturação dos Juizados de Bangu e Campo Grande é crucial para melhorar o atendimento às vítimas de violência doméstica. Além disso, também menciona que outras regiões, como Leopoldina e Belford Roxo, estão passando por mudanças semelhantes e expressa satisfação com o progresso dessas iniciativas.

Por fim, aborda a situação em Campo Grande, com altos índices de feminicídio, estupro e violência doméstica. Reforça a urgência de preparar o novo espaço para enfrentar esses desafios. A **Desembargadora** destaca a colaboração do Dr. João Paulo, que está disposto a trabalhar com a COEM para melhorar as condições em Campo Grande e Bangu.

## 12- Ofícios encaminhados pela VI JVDFM (Leopoldina)

Durante a reunião, houve uma discussão sobre a necessidade de capacitação dos Oficiais de Justiça, especialmente no contexto da Leopoldina. A **Sra. Ionara Carvalho (SEGEM)** relembra que o Juiz Wilson Kozlowski, da Leopoldina, tem enviado diversos ofícios à COEM e à CGJ, relatando problemas de conduta dos Oficiais de Justiça.

Ao ensejo, a **Juíza Elen Barbosa** menciona que realizará curso de capacitação para os oficiais de justiça de sua região, em setembro, e a **Desa. Adriana Mello** sinaliza que o ideal seria uma convocação oficial pela Corregedoria para garantir a participação de todos os Oficiais de Justiça da região, e sinalizar para o Juiz Wilson tentar unir esforços a fim de incluir os OJas de sua região no referido curso.

**Dra. Elen** informa que o curso será realizado, via ESAJ, de forma remota, nos dias **16, 20 e 23 de setembro**, e tem como escopo as questões relevantes atinentes ao cumprimento das medidas protetivas de urgência e outras demandas específicas desses

profissionais da Justiça. Código da Turma (ESAJ): LEI MARIA DA PENHA PARA OFICIAIS DE JUSTIÇA - MVOJA032024.

Nesse sentido, resta deliberado para a Equipe do SEGEM enviar um e-mail da COEM, comunicando o Juiz Wilson a respeito do curso de capacitação dos Oficiais de Justiça, a ser ministrado pela Juíza Elen Barbosa, via ESAJ. (Deliberação 8)

Além disso, a Desembargadora solicita enviar Memorando da COEM à CGJ solicitando que os Oficiais de Justiça, especialmente os que atuam na Regional da Leopoldina, sejam convocados a participar dessa capacitação. (Deliberação 9)

### 13- Delegacias Distritais e Relato da Líder Glória

Foi discutida a necessidade de sensibilização e capacitação da Polícia Civil para lidar adequadamente com casos de violência doméstica. A **Juíza Katerine Jatahy** relatou um caso trazido pela Líder Glória, onde a vítima e o agressor ficaram horas aguardando atendimento, evidenciando a falta de coordenação entre as delegacias distritais e as centrais de flagrantes, causando desgaste para as vítimas e as equipes de segurança.

Segundo a juíza, a Líder Glória solicitou uma reunião urgente com a PCERJ para melhorar a capacitação das delegacias distritais, visando evitar vitimização secundária.

A **Desembargadora** salienta a importância de a GM/RJ reportar também diretamente para a própria PCERJ, e que essas questões sejam tratadas também na reunião da Rede de Enfrentamento, com a delegada responsável, para buscar soluções diretas com questões sobre a gestão interna da polícia.

Dessa forma, resta decidido que a equipe do SEGEM deverá enviar convite para a Dra. Raíssa, Diretora de Polícia da Capital, participar da próxima reunião da REDE, visando discutir soluções mais eficazes. (Deliberação 10)

Ao ensejo, a **Juíza Katerine Jatahy** se compromete a informar o decidido à Líder Glória (GM-RJ).

### 14- Reuniões Sobrestadas

A **Chefe de Serviço do SEGEM** relembra que duas reuniões previstas pela COEM em 2023 foram sobrestadas. As reuniões incluíam um encontro com juízes do III e V Juizados para apresentar os projetos da COEM e discutir o Projeto Violeta, além de uma reunião com juízes das comarcas do interior e da baixada para tratar de feminicídio, com a participação da Segunda Vice-Presidência.

A **Desa. Adriana de Mello** determina perda de objeto para essas deliberações, uma vez que os projetos da COEM vem sendo divulgado nas capacitações, eventos e palestras. A **Desembargadora** também destaca que no próximo FOVID, os(as) juízes

estarão presentes, proporcionando uma oportunidade de reapresentar os projetos da COEM.

### **15-Grupos Reflexivos:**

Durante a reunião, a **Desa. Adriana Mello** enfatiza a urgência de implementar os grupos reflexivos para policiais militares envolvidos em processos ou medidas protetivas relacionados à violência. Desenvolvido em parceria da PMERJ com o TJRJ, o projeto prevê a criação desses grupos dentro da própria corporação, garantindo a participação obrigatória dos policiais e focando na reflexão e mudança de comportamento, sem caráter punitivo.

A **Desembargadora** destaca o grande potencial do projeto, que permitirá aos juízes encaminharem policiais para acompanhamento direto e efetivo. A formalização do convênio está em fase avançada, e a assinatura está prevista para setembro. A expansão dos grupos para outras regiões, como Miracema e Maricá, também é discutida, com a possibilidade de parceria com o NUPEMEC e os CEJUSCs, sendo conduzida pela Juíza Elen Barbosa.

Além disso, a **Coordenadora da COEM** propõe que seja criado um nome impactante para o projeto, que simbolize a reconstrução e transformação. A **Juíza Katerine Jatahy** compartilha sua experiência com grupos reflexivos em Rio das Flores, mencionando que esses grupos são itinerantes e usados como medida protetiva em casos de violência doméstica.

### **16- Cartilha Maria da Penha em Linguagem Simples (Laboratório Inovação)**

Em relação à validação da cartilha Maria da Penha em linguagem simples, material produzido pelo Laboratório de Inovação da SGGIC, a Sra. **Patrícia Leal** informa que o texto precisa de ajustes e solicita mais tempo para revisões. Além disso sinaliza que o material também foi encaminhado para manifestações dos(as) membros(as) da COEM.

Nesse sentido, a **Desa. Adriana Mello** propõe que seja enviado um *e-mail* da COEM ao Laboratório de Inovação da SGGIC, para solicitar um prazo de 60 dias para que a Coordenadoria finalize a análise do material e garantir que seja aprovado com a qualidade necessária. (Deliberação 11)

A **Desembargadora** finaliza solicitando que, após a revisão, o texto seja enviado à Dra. Érica e à Dra. Camila, que podem ajudar na análise final do conteúdo.

### **17- Eixo 18 (Proteção das crianças diante de situações de dissolução conjugal e feminicídio)**

Na sequência da reunião, a **Assist. Social Patrícia Leal (SEGEM)** traz à tona deliberação do Comitê Gestor da Política para a Primeira Infância (CGEPI) sobre o Eixo 18, que visa proteger as crianças em situações de dissolução conjugal e feminicídio. A deliberação propõe ação de longo prazo, de até seis anos, para promover a integração entre as Varas de Infância, Família e Violência Doméstica, devido à inter-relação dos processos.

A **Desa. Adriana Mello** reforça a importância da comunicação entre as varas, especialmente quando há processos envolvendo a mesma parte em diferentes esferas. Além disso, também destaca a necessidade de informar todos os juízes das áreas de Infância, Família e Criminais sobre o projeto CAMI (de esfera municipal), para garantir que estejam cientes dos recursos disponíveis em suas jurisdições. Sugere que fotos e relatórios de visitas às unidades do CAMI sejam enviados às equipes de comunicação para dar visibilidade ao trabalho realizado, na campanha de divulgação com o DECOI.

### **18-Divisão de Projetos**

A **Chefe de Serviço do SEGEM** informa que encaminhou e-mail da COEM para as(os) Membras(os) da COEM com a tabela de divisão de projetos, visando atualização em razão da entrada de novos(as) integrantes, Dra. Erica Salgado e Dra. Renata Machado, que já se manifestaram por e-mail para auxiliar em alguns projetos.

A **Desembargadora** enfatiza a importância de manter essa divisão atualizada e de ampliar a divulgação dos projetos da COEM. Nesse sentido, solicita à Equipe do SEGEM que envie e-mail reforçando os projetos da Coordenadoria, para todos(as) juízes(as) da competência VD e Júri, e indagando se possuem interesse em implantar o Projeto Violeta.

### **(Deliberação 12)**

A **Juíza Erica Bueno Salgado** relata seu progresso com o Projeto Violeta em Miracema, informando que já havia conversado com a procuradora do município, que se dispôs a fornecer assistente social e psicóloga para o projeto. No entanto, ainda era necessário formalizar a disponibilização de um espaço no fórum e organizar o atendimento jurídico, uma vez que não há Defensoria Pública local.

A **Desembargadora** solicita que a Sra. Ionara Carvalho (SEGEM) e a Sra. Thania Serra (DIACI) iniciem as tratativas para formalizar o convênio visando a implantação do Projeto Violeta em Miracema, com sugestão de inauguração entre setembro e outubro, se possível. Orienta que a equipe do SEGEM dê todo o suporte com as informações necessárias à juíza Erica Salgado. **(Deliberação 13)**

### **19- Banco Nacional de Mandados de Prisão (BNMP 3.0)**

Na parte final da reunião, as Membras discutem os desafios e impactos do novo Banco Nacional de Mandados de Prisão (BNMP 3.0), que agora inclui medidas protetivas. A **Juíza Elen Barbosa** destaca os impactos significativos nas áreas de VD, sugerindo a reavaliação da CGJ quanto ao número de funcionários e outras questões operacionais.

A **Desa. Adriana Mello** sugere que a **Juíza Elen Barbosa** entre em contato com a Juíza Auxiliar da Corregedoria Daniela Bandeira, envolvida em grupo de trabalho do BNMP 3.0, para verificar a possibilidade de a COEM participar das discussões. A **Juíza Elen Barbosa** confirma que já iniciou contatos com Juiz Auxiliar do CNJ para esclarecer dúvidas e buscar soluções.

Por fim, a **Desembargadora** sinaliza a necessidade de atualização da Portaria da COEM para excluir a Dra. Denise Appolinária, mas sinaliza que aguardará a reunião com os(as) juízes(as) do Plantão Noturno (06/09), quando será indicado novo(as) juiz(a) representante, permitindo a atualização de uma só vez.

Nada mais havendo a tratar, a **Coordenadora da COEM** encerra a reunião às 17h05, agradecendo a participação de todas as Membras presentes.

**Desembargadora Adriana Ramos de Mello**  
**Coordenadora da COEM**

Deliberações		Responsável	Prazo
1	Enviar e-mail à Juíza Ana Paula Monte solicitando a intervenção da COMAQ. O e-mail deve conter o pedido formal para que a COMAQ realize uma análise detalhada e proponha alternativas viáveis para reorganização das varas, visando a melhoria na distribuição de processos e a manutenção da eficiência das unidades judiciais.	SEGEM	5 dias, após aprovação da Ata
2	Verificar se há algum pedido feito pelo Dr. Octávio (AMAERJ) sobre criação de novas VECAs e enviar e-mail informado que a COEM se manifesta de forma favorável à instalação de outras Varas de Crimes contra Crianças e Adolescente.	SEGEM	5 dias, após aprovação da Ata
3	Encaminhar a demanda da Major Bianca sobre o projeto da "Patrulha Henry Borel" à equipe da infância e orientá-la para que todos os e-mails relacionados a crimes contra crianças e adolescentes sejam redirecionados para a CEVIJ.	SEGEM	5 dias, após aprovação da Ata
4	Instruir o processo SEI, com a solicitação de inclusão na agenda do Presidente do Tribunal e minutar um ofício ao Cristo Redentor para organizar o culto ecumênico a ser realizado - Evento no Cristo Redentor (25/09).	SEGEM	5 dias, após aprovação da Ata
5	Instruir processo SEI para ser enviado a CGJ, com a juntada da presente ata, informando sobre posicionamento da COEM e a	SEGEM	5 dias, após aprovação da Ata

	recomendação de arquivamento do pedido realizado pelo Presidente do Sindicato e Associação dos OJAs.		
6	Encaminhar à DIACI/DEACO, via processo SEI sobre o NIAM de Tanguá, o posicionamento da COEM sugerindo a denúncia do convênio.	SEGEM	5 dias, após aprovação da Ata
7	Verificar junto ao Conselho de Vitaliciamento (COVIT), as informações relacionadas ao processo de vitaliciamento dos juizes novos que ingressaram nos últimos dois concursos e informe para a COEM.	SEGEM	5 dias, após aprovação da Ata
8	Enviar e-mail ao Juiz Wilson informando a respeito do curso de capacitação dos Oficiais de Justiça (LEI MARIA DA PENHA PARA OFICIAIS DE JUSTIÇA - MVOJA032024), a ser ministrado pela Juíza Elen Barbosa, via ESAJ.	SEGEM	5 dias, após aprovação da Ata
9	Minutar Memorando da COEM à Corregedoria para que os Oficiais de Justiça, especialmente os da Leopoldina, sejam convocados a participarem da capacitação a ser realizada pela Juíza Elen Barbosa, via ESAJ.	SEGEM	5 dias, após aprovação da Ata
10	Enviar o convite da próxima reunião da Rede de Enfrentamento para a Dra. Raíssa, Delegada Diretora de Polícia da Capital, a fim de discutir soluções mais eficazes, quanto ao relato da Líder Glória, trazido pela Juíza Katerine Jatahy.	SEGEM	5 dias, após aprovação da Ata
11	Enviar e-mail para SGGIC informando que a COEM necessitará de um prazo adicional de 60 dias para finalizar as análises do material produzido pelo Laboratório de Inovação.	SEGEM	5 dias, após aprovação da Ata
12	Enviar e-mail da COEM divulgando os projetos da Coordenadoria com todos(as) juizes(as) da competência VD e Juri, indagando se possuem interesse em implantar o Projeto Violeta.	SEGEM	5 dias, após aprovação da Ata
13	Iniciar as tratativas para formalizar o convênio para implantação do Violeta em Miracema, com sugestão de inauguração entre setembro e outubro, se possível. Orienta para que a equipe do SEGEM dê todo o suporte enviando as informações necessárias à juíza Erica Salgado.	Sra. Thania Serra (DIACI) e Sra. Ionara Macedo (SEGEM)	5 dias, após aprovação da Ata